



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 073 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 EXONERA DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

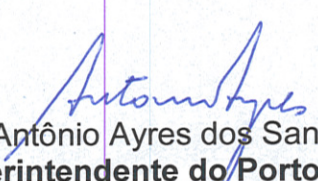
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARCELO GRAF**, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE ENGENHARIA**, desta Superintendência, a contar de 30 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 28 de dezembro de 2016.


Eng. Antônio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí